

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.449/2022**

Renova o credenciamento da EEEFM Pio XII, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.830/2022 (Processo E-docs nº. 2022-7183G/CEE-ES nº. 351/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-07-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pio XII, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 1.890, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2009.

Vitória, ES, 08 de julho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação